



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS-RN

CNPJ: 10.872.539/0001-94

Indicação nº 120/2025.

Timbaúba dos Batistas/RN, 20 de maio de 2025

Exmo. Sr. Presidente Erivonaldo da Silva

Senhores Vereadores,

O(a) vereador(a) que abaixo subscreve, na forma regimental, submete ao conhecimento da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN a seguinte proposição:

Destinatário: Secretaria Municipal de Educação.

ASSUNTO: Construção do refeitório da Escola Municipal Paulino Batista de Araújo.

JUSTIFICATIVA

A referida escola não possui refeitório adequado, fazendo com que os alunos realizem suas refeições em espaços improvisados. A construção de um ambiente apropriado garantirá mais conforto, dignidade e bem-estar às crianças e adolescentes, respeitando suas diferentes faixas etárias e necessidades. Essa estrutura é essencial para promover melhores condições de alimentação e aprendizado.

Adson Gomes dos Santos

VEREADOR(A)